



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2022.

SEJ-DCDAO-PL-EX-008 /2022

Processo nº 12.458/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "SANTA MARIA NARCISO LEITE" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão recebida por este Executivo, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

"A senhora Santa Maria Narciso Leite, nasceu na cidade de Itaí/SP em 23 de setembro de 1924, filha de Salvador Narciso de Abreu e Francisca Maria Joaquina.

Perdeu seu pai antes mesmo de conhecê-lo, ainda durante sua gestação, tendo sido criada apenas por sua mãe e seus irmãos (Izidoro, Adão, Benedito, João e Maria).

Sofreu horrores da guerra, no conflito entre os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Casou-se em 23 de novembro de 1940 com José Leite, com quem teve 8 (oito) filhos, Francisco (**in memorian**), Iracema, Roque, Pedro, Paulo, Zulmira (**in memorian**), Mario e Maurício, Avó de 30 (trinta) netos, 45 (quarenta e cinco) bisnetos e 28 (vinte e oito) tataranetos. Viveu com sua família por 45 (quarenta e cinco) anos no Estado do Paraná, na cidade de Assaí e outras daquela mesma região, tais como, Rolândia, Guairaporã e Santa Mariana, tendo laborado por todo este tempo na labuta rural.

Mudou-se para Sorocaba nos idos de 1970, tendo residido na Vila Fiori, Mineirão e Guadalupe, onde criou uma família e fixou residência até seu Óbito.

Cidadã dedicada a ajudar ao próximo, auxiliou toda comunidade que passou a admirá-la. Pessoa nobre de coração, nunca mediu esforços para ajudar a todos.

Foi agricultora, doméstica, lavadeira de roupas e cuidadora de idosos.

Amorosa, ativa, gostava de participar de reuniões familiares, onde podia confraternizar com aqueles mais próximos a quem amava. Católica praticante, tinha prazer em frequentar as missas e visitar a cidade de Aparecida do Norte, bem como, a romaria de Aparecidinha (Sorocaba/SP).

Gostava de Músicas sertanejas "raiz", sendo fã de duplas como Pedro Bento e Zé da Estrada, Milionário e José Rico, Tião Carreiro e Pardinho, e Tonico e Tinoco. Gostava de frequentar as festas juninas da região.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 008 /2022 – fls. 2.

Viajou por alguns Estados de nosso país, dentre eles, o Rio de Janeiro, onde teve a oportunidade de visitar o Estádio do Maracanã e a Igreja da Pena. No Estado de Minas Gerais conheceu seus pontos turísticos, sempre acompanhada de seus netos Rosângela e Nelson (esposo de Rosângela).

Torcia pelo Palmeiras, porém seu coração dividia paixão pelo Santos, time de seus filhos. Gostava de assistir os jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Veio a óbito no dia 23 de abril de 2020 (certidão anexa) deixando seus amigos e familiares em eterno luto”.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

Atenciosamente,



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de “SANTA MARIA NARCISO LEITE” a uma via pública e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de “SANTA MARIA NARCISO LEITE” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “SANTA MARIA NARCISO LEITE ” a Rua Itinga B R/Projetada localizada no Bairro Itinga com início na Avenida Nossa Senhora dos Remédios e término em propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1924-2020”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



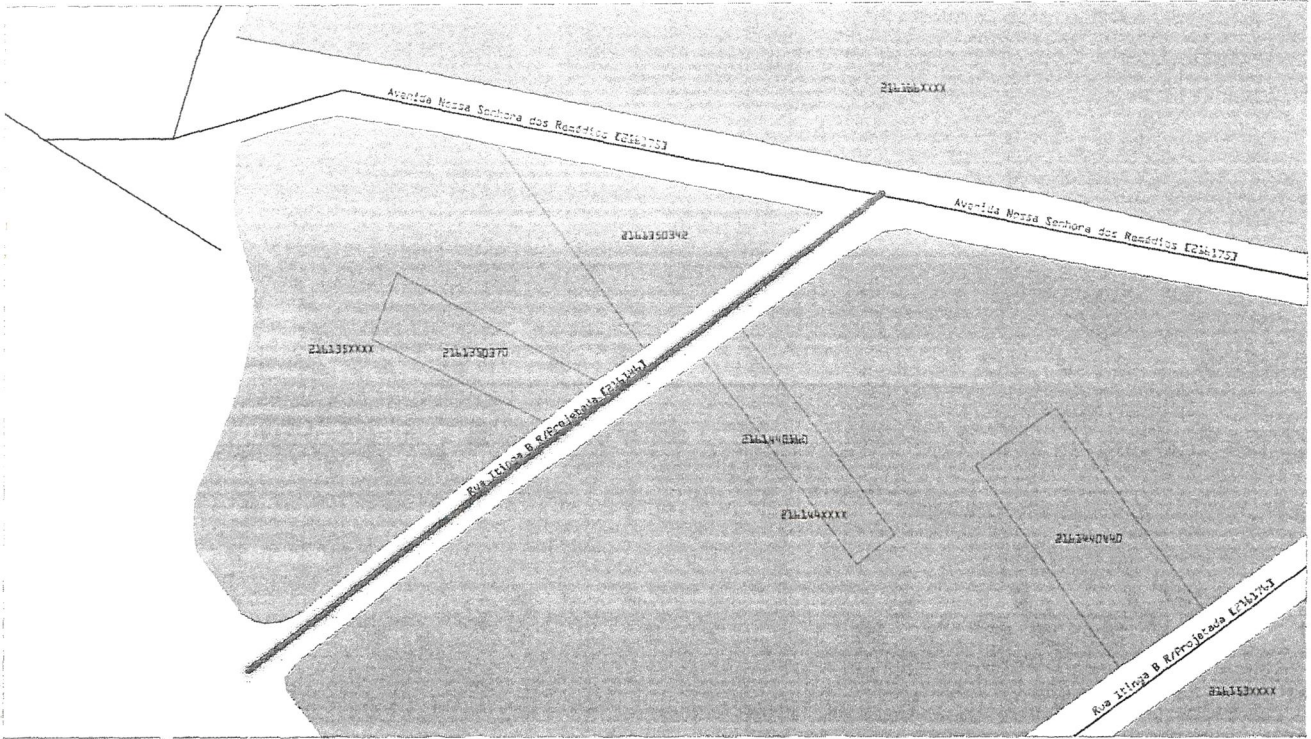
Fl. n° 0904/2020/DIGEO/SEPLAN
Assunto: Denominação de Via Pública

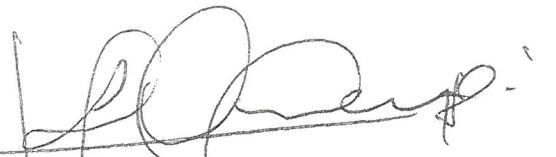
Fls. n°012 - 13 de novembro de 2020

À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

A/C sr. Jesuel Gomes.

Segue o croqui da sugestão de via para denominação **216146 ITINGA B R/PROJETADA**. Extremo A: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. Extremo B: Cul de Sac. Boa Vista.

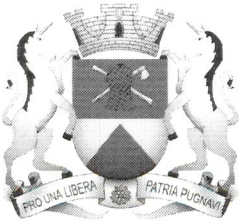




Jefferson Campos
Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada.

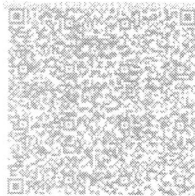
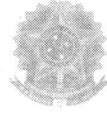
Jefferson Luiz O. Campos
Divisão de Sistemas
SEQ. PESQ. E CART.

Recb 16/11/20
Latia
SERIM



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME SANTA MARIA NARCISO LEITE CPF 088.187.608-90

MATRICULA

115287.01.55.2020.4.00198.138.0088280-11

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, com 85 anos de idade

NACIONALIDADE Itál. Estado de São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 21.454.437-0 - SSP / SP ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
SALVADOR NARCISO DE ABREU
FRANCISCA MARIA JOAQUINA
End. falecido: na Rua Malaky Murad, 116, Jardim Guadalupe, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e dois de abril de dois mil e vinte às 12:34 (doze horas e trinta e quatro minutos) DIA 22 MES 04 ANO 2020

LOCAL DO FALECIMENTO no Hospital Santa Casa de Misericórdia, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE Parte I - acidente vascular cerebral isquêmico, Parte II - hipertensão arterial, diabetes, doença renal crônica - anemia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento no cemitério da Consolação desta cidade DECLARANTE MARIO NARCISO LEITE

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO Dr. JOSE ANTONIO AYRES - CRM nº 167516

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES A falecida era viúva de JOSE LEITE, com quem foi casada em Assai-PR aos 23.11.1940. Deixou os filhos: Iracema - 76 anos, Roque - 74 anos, Pedro - 72 anos, Paulino - 69 anos, Mario - 62 anos, Mauricio - 50 anos de idade e houve 01 filho pré-falecido: Francisco. Não deixou bens e não deixou testamento.// (Reg. lavrado no Lv. C-198, fs 138 v. nº 88280, aos 27/04/2020).-.- Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO RG nº 21.454.437-0, SSP.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo desta certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 29 de abril de 2020.

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Oetiker, 981 Vila Carvalho
C. & P. 13059070 - TEL. (16) 3231-1233
EMAIL: cartorio@sorocaba.vot.com.br

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

115287-01-55-2020-4-00198-138-0088280-11

